

**CONSELHO ESTADUAL DO TRABALHO, EMPREGO  
E RENDA NO ESTADO DO AMAPÁ - CETER/AP****EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2025 - CETER/AP****1º Reunião Ordinária**

O Presidente do Conselho do Trabalho, Emprego e Renda no Estado do Amapá -CETER/AP, em exercício, convoca todos os membros titulares e/ou seus suplentes para participarem da primeira reunião ordinária, conforme art. 4º do regimento interno, a ser realizada no dia **06 de junho de 2025, sexta-feira**, às **09h00**, na Sala de reuniões do prédio do Sistema Nacional de Emprego no Amapá - Sine Amapá/Casa do Trabalhador (Rua General Rondon, 812, Bairro Central, Macapá - Amapá), em primeira convocação, em formato presencial, para tratar e deliberar sobre as seguintes pautas:

01 - Análise e aprovação da Ata nº 003/2024 - CETER/AP - 1º Reunião Extraordinária;

02 - Apresentação do novo gestor da Secretaria de Estado do Trabalho e Empreendedorismo - SETE e alteração na composição do CETER/AP;

03 - Análise e deliberação do Relatório de Gestão do Plano de Ações e Serviços (PAS) do Sistema Nacional de Emprego (SINE) no Estado do Amapá, no período de janeiro a dezembro de 2024, para o bloco de Gestão e Manutenção da Rede de Unidades de Atendimento do SINE, que foi aprovado pelo Conselho Estadual de Trabalho Emprego e Geração de Renda do Amapá, em 18 de Junho de 2024.

04 - O que ocorrer.

Macapá - AP, 02 de junho de 2025

ARMANDO FERREIRA BRUNO

Vice-Presidente do Conselho Estadual do Trabalho, Emprego e Renda no Estado do Amapá - CETER/AP

Resolução nº 001/2024 - CETER/AP

Presidente em exercício

Protocolo 105530

**Secretaria de Turismo****PORTARIA Nº 055/2025 - SETUR**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 5371, de 08 de maio de 2025 e tendo em vista o **Processo nº 0046.1402.2228.0003/2025 - GAB/SETUR**;

**CONSIDERANDO** A Lei Estadual nº 2.954/2023, de 14 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a Política de Patrocínio no âmbito do Poder Executivo do Estado do Amapá e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 3013, de 18 de abril de 2024, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados nas ações de patrocínio da Administração Pública Direta, Autarquias e Fundacional do Poder Executivo e dá outras providências.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** a servidora **Keila Priscila Carvalho Monteiro**, para a função de fiscal do TERMO DE CONTRATO DE PATROCÍNIO Nº 006/2025 - SETUR, celebrado com o **Instituto de Desenvolvimento da Educação, Pesquisa, Difusão e Defesa dos Direitos Sociais - IDEP**, relativo ao **“PROJETO: 4º CIRCUITO AMAPÁ GOSPEL”**.

**Art. 2º.** São atribuições do gestor do contrato do patrocínio:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III - Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014;

IV - Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 03 de junho de 2025.

SYNTIA MACHADO DOS SANTOS LAMARÃO

Secretária de Estado do Turismo - SETUR

Decreto nº 5371/2025 - GEA

Protocolo 105544

**EXTRATO DO TERMO DE PATROCÍNIO Nº 006/2025  
- SETUR**

**TERMO DE CONTRATO DE PATROCÍNIO Nº 006/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO AMAPÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR E O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, PESQUISA, DIFUSÃO E DEFESA DOS DIREITOS SOCIAIS - IDEP:**  
**O ESTADO DO AMAPÁ**, por intermédio da **Secretaria de Estado do Turismo - SETUR/GEA**, instituída pela Lei nº 0811 de 20 de fevereiro de 2004, alterada através da Lei nº 3.175, de 08 de maio de 2025, inscrito no **CNPJ Nº 11.762.219/0001-44**, com sede na Rua Binga Uchôa, Nº 29, Bairro Central, CEP 68906-090, doravante denominada **PATROCINADORA**, neste ato representada por sua Secretária a Srª **SYNTIA MACHADO DOS SANTOS LAMARÃO**, inscrita no CPF sob o nº **XXX.524.XXX-49**, residente e domiciliado na Rua Jovino Dinoá, nº 1604, Bairro: Central, Macapá-AP, e, de outro, o **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, PESQUISA, DIFUSÃO E DEFESA DOS DIREITOS SOCIAIS - IDEP**, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rodovia Duca Serra, nº 1339, Bairro: Park da Lagoa, CEP: 68.906-301, Macapá-AP, inscrita no **CNPJ nº 24.580.966/0001-03**, neste ato representada por seu Presidente a **Sra. TAURA CORREA**, devidamente inscrito no **RG nº XXX.939** e **CPF nº XXX.381.XXX-39**, doravante designada simplesmente